INDICAÇÃO Parintins-AM, 25 de março de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria de Obras - SEMOSP, para que faça a recuperação e revitalização do Complexo Canta Galo, e dá outras providências.

.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Complexo do Canta Galo, é um dos pontos turísticos da cidade bastante visitado, tanto no período do festival quanto nos finais de semana durante o rio está cheio. Com a descida das águas o local fica sem funcionamento, tanto para práticas esportivas como para lazer e eventos, e no momento, encontra-se inutilizado devido à falta de manutenção.

É direito de todos e é dever do poder público proporcionar um ambiente estruturado e seguro para práticas desportivas. Ressaltamos que trata-se de um cartão postal da cidade, e com a chegada do Festival de Parintins o local é bastante visitado por turistas, e a população parintinense precisa de ambientes saudáveis, com condições físicas e estruturais para prática de esportes, colaborando para a saúde e o bem-estar.

Diante disto, faço a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins**,** onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil